



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 827/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, matrícula 901662, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.408.760-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.574.819-83, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 4731/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022 e no artigo 12 (parágrafo único) do decreto n.º 266/2022, no período de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 maio 12023
DE Nº 12718
UMUARAMA 04 05 12023
Daniel
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS